

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971)

SUDAM INCENTIVOU PESQUISAS SOBRE AÇAÍ

Não é de hoje que se investe na promoção do açaí. É verdade que só recentemente a mais paraense das frutas (encontrada, entretanto, em toda Amazônia) ganhou fama com a divulgação de que o açaí é o suco energético desejado nas melhores academias, a ponto de se tornar produto de exportação nas mais diversas formas. Conhecido cientificamente como Euterpe Olerácea, desde os anos 1960 a atual Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (Embrapa), então Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Norte (Ipean), estuda o açaí. É bom lembrar que o grande interesse da indústria, naquela época, era mais a extração do palmito, e menos o suco. E a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) estava interessada no açaí. Em agosto de 1968, o Diário Oficial publicou um convênio entre as duas instituições garantindo cooperação para que os estudos da “promoção e estímulo da produção, industrialização e comercialização do açaí no Estado do Pará, avançassem. O documento, publicado na edição de 21 de agosto, não se referia a investimentos financeiros. A cooperação implicava o Ipean, “intensificar as pesquisas econômicas e tecnológicas do açaizeiro e estabelecer métodos racionais e econômicos de utilização da palmeira do açaí (diga-se, exploração do palmito), além promover a mais ampla divulgação dos resultados obtidos”, proporcionando “assistência técnica às empresas interessadas em qualquer das fases do aproveitamento do açaizeiro, desde a implantação de culturas racionais da palmeira do açaí”. Veja-se que não se falava no suco da fruta, hoje tão valorizado. O Ipean responsabilizou-se também pela promoção de “seminários anuais sobre o cultivo, a industrialização e a comercialização do açaí, objetivando o aumento da produtividade, a melhoria qualidade e a redução do custo de produção”. O documento foi assinado pelo “superintendente (da Su-

dam) coronel engenheiro João Walter de Andrade, com assistência do General Afonso Augusto de Albuquerque Lima, ministro do Interior” (ao qual a Sudam era vinculada), e pelo químico tecnólogo Alfonso Wisniewski, diretor do Ipean, “com assistência de Ivo Arzua Ferreira, ministro da Agricultura”.

Naquela época, o avanço aos açaizais nativos era voraz; e não demorou para a extração de palmito se revelar um desastre ambiental. Os açaizais nativos foram dizimados com corte raso das palmeiras em áreas de várzea e com a tecnologia rasteira do preparo da conserva do palmito, proliferaram fabriquetas nas margens de rios e cidades como Abaetetuba, Vigia, Igarapé Miri, Acará e localidades do Marajó.

Demorou, mas o estrago foi contido. Cerca de 12 anos atrás, a Embrapa, lançou uma cultivar do açaizeiro identificada pelo nome de BRS Pará, acelerando a expansão de cultivos fora da Amazônia. Segundo a estatal, em 2014 “a cultivar já estava presente nas cinco regiões brasileiras, somando mais de 28 mil hectares de área plantada, concentrados principalmente em 13 estados. Naquele ano, só no Pará (ainda o maior produtor nacional de açaí, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), a produção foi de quase 796 mil toneladas, incluídos os frutos oriundos de açaizais nativos (extrativismo ou manejo) e de cultivos. Tal a importância do açaí para a economia do Estado, e para o meio ambiente, em janeiro de 2013 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Semas) baixou uma Instrução Normativa regulamentando a burocracia pertinente à autorização e o controle de manejo, extração e produção de palmito e frutos do açaí em área de “florestas nativas de várzeas e em baixios das margens de rios e grotas de florestas de terra firme, por populações agroextrativistas.

Nélio Palheta - Jornalista

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Cemitério do Explendor

Local: Cine Líbero Luxardo
(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

De 04 a 08/05 (quarta a domingo), às 18h



CINEMA

Que Viva, Eisenstein!

– 10 Dias que Abalaram o México

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

De 04 a 08/05 (quarta a domingo), às 20h



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.